



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ*

INDICAÇÃO N.º 086/2018.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indicam ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Vimos através desta solicitar a Vossa Excelência, que determine a Secretaria Competente para que faça a Regularização do Fundo Municipal de Esporte, com a criação do CNPJ e após encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei abrindo crédito especial para o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, destinando recursos para incentivo aos atletas e ao esporte amador do Município de Pontal do Paraná.

Certos de sua atenção, atenciosamente.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2018.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul – Fone/Fax: (041) 3455-8950
– CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0551/2018 Hora: 16:36
Data de Protocolo: 12/06/2018
Interessado: Vereadores
Assunto: Indicação nº 086/2018

